



(/)

[ACESSIBILIDADE \(/CONTEUDO/ACESSIBILIDADE\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE \(/MAPADOSITE\)](#)

LICITAÇÕES

[Software de Coleta de Proposta \(/arquivo/downloads?pesquisaPalavra=coleta+de+proposta&tipo=20\)](/arquivo/downloads?pesquisaPalavra=coleta+de+proposta&tipo=20)

Licitações

Resultados encontrados: **1**

Número da licitação: **050/2017**

Número da modalidade: **030/2017**

Modalidade: Pregão Presencial

Categoria: Edital

Unidade solicitante: Obras





Data de publicação: 17/05/2017

Data Habilitação: **30/05/2017**

Hora Habilitação: **12:00**


Status: **Homologada**

Descrição:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000050/2017, Pregão nº 000030/2017, Registro de preços: 000030/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E TELHAS. Entrega dos Envelopes: 30/05/2017 as 12:00 Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br . PERDIGAO - MG, 17 de maio de 2017. Luziana Cordeiro de Melo - Pregoeira. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000050/2017, Pregão nº 000030/2017, Registro de preços: 000030/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E TELHAS. Entrega dos Envelopes: 30/05/2017 as 12:00 Mais informaçõ

- Arquivos  Download (0,51 MB) (/arquivos/download?idArquivo=678&idCategoria=2)
-  Download (0 MB) (/imagens/li_arquivos/2/arquivos_1852017831230.zip)
-  Download (0,23 MB) (/arquivos/download?idArquivo=722&idCategoria=2)
-  Download (0,4 MB) (/arquivos/download?idArquivo=723&idCategoria=2)

««
«
1
»
»»

i Utilize o formulário abaixo para realizar uma pesquisa mais específica pelo seu interesse utilizando o número, ano, termo contido (palavra chave) ou subgrupo. Depois clique no botão pesquisar e aguarde o resultado.

Número	Ano	Palavra chave
050	2017	
Subgrupo	Resultados	 Pesquisar
Todos	10	

ACESSO RÁPIDO

- Nota Fiscal Eletrônica - NFSe
(<http://www.nfsebrasil.net.br/nfse/index.php?cl=3149705>)
- Atendimento ao Cidadão
(<http://sistemaweb.memory.com.br/?entidade=9CC4C5>)
- Licitações e Pregões (/arquivo/licitacoes)
- Legislação Municipal (/arquivo/legislacao)
- Transparência (/arquivo/transparencia)
- Diário Oficial (/arquivo/diario-oficial)
- Publicações (/arquivo/publicacoes)
- Lei Orgânica (/arquivo/lei-organica)
- Estatuto dos Servidores Públicos (/arquivo/estatuto-dos-servidores-publicos)
- Concursos e Processos Seletivos (/arquivo/concursos-e-processos-seletivos)

UTILIDADE PÚBLICA

- Câmara Municipal de Perdígão
(/conteudo/camara-municipal-de-perdigao)
- Governo de Minas Gerais
(<https://www.mg.gov.br>)
- Governo Federal
(<http://www.brasil.gov.br/>)
- Previdência Social
(<http://www.mtps.gov.br/>)

Site Oficial da Prefeitura Municipal de Perdígão

Av. Santa Rita, 150
Centro
Perdígão - MG - Brasil
CEP: 35545-000 | Tel.:
(37)3287-1030

Atendimento:
De 2ª a 6ª
11:30h às 17:30h

Administração 2017-2020
© 2017 Todos os direitos reservados

(<http://www.onlinesites.com.br>)



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2017

No dia 09 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E TELHAS**, para atender o município de Perdigoão/MG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão 000030/2017**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo nº 000050/2017**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrito no CNPJ: 18.301.051.0001/19 com sede à Avenida Santa Rita, nº.150, centro, Perdigoão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA: EDVALDO JOSE MANSO - ME, inscrito no CNPJ: 13.979.534/0001-53 com sede a Rua Jose Antônio de Oliveira, 17, Renacer Perdigoão – MG neste ato representado por Edivaldo Jose Manso portador do CPF: 032.676.666-94.

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

Edivaldo José Mano

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EDVALDO JOSE MANSO - ME					
0001	TÁBUA DE PINOS 3x15	200	M2	17,00	3.400,00
0002	TÁBUA DE PINOS 3x20	200	M2	17,00	3.400,00
0003	TABUA DE PINOS 3x25	200	M2	17,00	3.400,00
0004	TABUA 3x30	200	M2	17,50	3.500,00
0005	MADEIRITE 2,20x1,10 / 6	50	Unidade	17,50	875,00
0006	MADEIRITE 2,20x1,10 / 9	50	Unidade	29,00	1.450,00
0007	MADEIRITE 2,20x1,10 / 13	50	Unidade	38,00	1.900,00
0008	QUADRADO FAVEIRO	100		47,30	4.730,00
0009	CHAMPRAO 6x16	2.000		18,00	36.000,00
0010	CHAMPRAO 6x12	500		13,00	6.500,00
0011	CHAMPRAO 6x8	500		9,00	4.500,00
0012	CHAMPRAO 6x4	500		4,70	2.350,00
0013	PONTALETE 30 CM	1.000	Unidade	1,40	1.400,00
0014	MOURAO 6 MT	100	Unidade	64,00	6.400,00
0015	MOURAO 2,20 MT	100	Unidade	6,00	600,00
0016	MOURAO EUCALIPTO 2,20 MT	100	Unidade	4,50	450,00
0017	MOURAO EUC. TRAT. 2,20 MT	100	Unidade	9,00	900,00
0018	MOURAO EUCALIP. TRATADO 2,20 MT	100	Unidade	13,00	1.300,00
0019	MARCO 12 CM	20	Unidade	83,00	1.660,00
0020	MARCO 14 CM	20	Unidade	83,00	1.660,00
0021	MARCO 15 CM	20	Unidade	98,00	1.960,00

A

Edvaldo Jose Manso

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

0022	MARCO 17 CM	20	Unidade	98,00	1.960,00
0023	MARCO 18 CM	20	Unidade	118,00	2.360,00
0024	JOGO DE ALIZAR 5 CM	60	Unidade	35,00	2.100,00
0025	JOGO DE ALIZAR 7 CM	60	Unidade	52,00	3.120,00
0026	ARMAÇÃO 80x40x40	100	Unidade	58,00	5.800,00
0027	TABUA ROXINHO 2,5 CM	200	M2	56,00	11.200,00
0028	TELHA CERAMICA	2.000	Unidade	0,90	1.800,00
0029	COPAO VERMELHO	200	Unidade	2,30	460,00
Total do Fornecedor:					117.135,00
Total Geral:					117.135,00

VALOR TOTAL DE EDVALDO JOSE MANSO - ME no valor de R\$ 117.135,00.

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 .

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

Edvaldo Jose Manso



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

Edineide dos Reis Moura



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
04.122.0401.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	18	1.00
04.122.04.02.2005 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	35	1.00
04.122.0402.2008 MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	45	1.00
04.122.04.02.2009 MANUTENÇÃO CONVENIO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	49	1.00

[Handwritten mark]

Edicardo José Maria

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

POLICIA CIVIL	CONSUMO		
12.122.1201.2014 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	77	1.01
12.361.1202.2015 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	87	1.01 1.47
12.361.1202.2016 CONSERVAÇÃO PREDIOS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	91	1.01 1.47
12.361.1202.2019 MANUTENÇÃO SALAS LABORATORIO INFORMATICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	94	1.01
12.365.1204.2025 CONSERVAÇÃO PREDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	112	1.01 1.47
13.392.1301.2026 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	119	1.00

Edisvaldo José do Nascimento

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

13.392.1302.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	123	1.00
27.812.2701.2033 MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO CAMPOS FUTEBOL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	139	1.00
12.361.1202.2016 CONSERVAÇÃO PREDIOS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	163	1.19
12.361.1202.2019 MANUTENÇÃO SALAS LABORATORIO DE INFORMATICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	167	1.19
12.365.1204.2025 CONSERVAÇÃO PREDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	189	1.19
04.122.0402.2036 CONSERVAÇÃO DE PREDIO PUBLICO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	192	1.00
04.122.0402.2037	3.3.90.30.00	200	1.00

Edinaldo Jesus

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.2601.2044 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS URBANAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	213	1.00
15.452.1501.2058 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	217	1.00
15.452.1502.2057 MANUTENÇÃO CEMITERIO VELORIO MUNICIPAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	224	1.00
15.452.2601.2038 MANUTENÇÃO SERVIÇO SINALIZAÇÃO VIAS- EDUCAÇÃO TRANSITO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	233	1.00 1.57
15.452.2601.2039 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	240	1.00
15.452.2601.2046 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PETIÇÃO SINAL TELEVISAO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	245	1.00
17.511.1701.2062	3.3.90.30.00	249	1.00

Edimilson Jex Moura

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGUA ZONA RURAL	MATERIAL DE CONSUMO		
17.51.1801.2055 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	258	1.00
18.541.1801.2054 MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM E COMPACTADOR DE LIXO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	264	1.00
18.541.1801.2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	268	1.00
20.606.2001.2129 MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUARIO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	278	1.00
26.782.2601.2042 CONSERVAÇÃO DE ESTRAGADA PAVIMENTADA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	288	1.00 1.16
26.782.2601.2043 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	295	1.00 1.16
10.122.1001.2063	3.3.90.30.00	303	1.02

Edinaldo da Mota

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

MANUTENÇÃO SERVIÇO AUDITORIA AVALIAÇÃO E CONTROLE	MATERIAL DE CONSUMO		
10.122.1001.2064 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SAUDE DO MUNICIPIO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	311	1.02
10.301.1003.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	322	1.02 1.48 1.55
10.301.1003.2072 CONSERVAÇÃO PREDIOS UNIDADE BASICA DE SAUDE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	326	1.02 1.48 1.55
10.301.1003.2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	328	1.02 1.48
10.302.1004.2078 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	350	1.02 1.48 1.49 1.52
10.302.1004.2080 MANUTENÇÃO DOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	361	1.02 1.49

Edinaldo Pereira

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

SERVIÇOS LABORATORIAIS	CONSUMO		
10.302.1004.2083 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FISCOTERAPIA DO MUNICIPIO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	373	1.02 1.49
10.302.1004.2084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	382	1.02 1.49
08.243.0802.2097 MANUTENÇÃO CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	414	1.00
08.244.0802.2090 MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	431	1.00 1.29
08.244.0802.2096 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROM.IND. CIDADÃO MERC. TRABALHO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	452	1.00
08.244.0802.2131 SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	460	1.00 1.29

Edisvaldo José Moreira



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

08.243.0802.2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	466	1.00
---	--	-----	------

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n ° 000030/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão n° 000030/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

Edivaldo José Ramos



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

Edisvaldo José Moura



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

Edwardo José Moura




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.


PERDIGAO - MG, 01 de junho de 2017.


GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO


EDVALDO JOSÉ MANSO - ME

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1.  _____

CPF 60486724620

2.  _____

CPF 042.782.936-40